



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.529/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de outubro de 2023.

Referente: Indicação nº 1052/2023
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3119/2023

DATA / HORA
26/10/2023 10:56:54

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1052/2023**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0866/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP) 20 de Outubro de 2023

OFÍCIO SMELC. N.º 0866/ 2023

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

**Assunto: Indicação nº 1052/ 2023 – memorando de nº 3.415/2023 –
DTL/SMG**

Prezada Senhora,

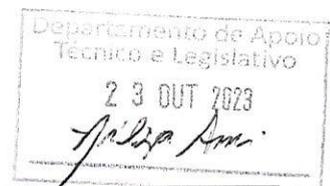
Em resposta a indicação de nº 1052/2023, informamos ao Nobre Vereador Cleber Cândido Silva que não temos dotação orçamentária para a compra e instalação de academias ao ar livre e playground.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1052 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2725/2023

DATA / HORA
22/09/2023 12:50:49

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de aparelhos para atividade física e playground na praça localizada nas ruas Creusa Ferreira de Araújo com Rua José Domiciano de Lima – Polvilho – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a praça citada é muito frequentada pelos moradores. Os aparelhos instalados, tanto de ginastica quanto o playground, além de tornar uma área agradável e valorizada, pode também melhorar a qualidade de vida tanto a quem mora ali quanto às pessoas que estão em áreas ao redor.

É amplamente conhecido que os exercícios físicos são benéficos para o aumento da longevidade, o que torna possível melhorar a qualidade de vida dos moradores do seu bairro com uma academia ao ar livre e, assim, fazer com que ele seja um bom exemplo a ser seguido.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de setembro de 2.023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____/____/20__
Despacho: _____

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Cleber Candido Silva
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 09/10/23
às 08h23

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910